

## ROTEIRO DE AUTO-INSPEÇÃO PARA CONSULTÓRIOS MÉDICOS

Processo/Ano N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_

Estabelecimento:		
Proprietário/Responsável Técnico:		
CNPJ/CPF:		
Nº. Total de Trabalhadores no estabelecimento:	Número de Homens:	Número de Mulheres:

**Legenda:**

S – Sim;

N – Não;

NA – Não se aplica à atividade desenvolvida;

CF – Conformidade (a ser preenchido pelo fiscal no momento da inspeção).

1. ITENS NECESSÁRIOS	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL
Acesso adaptado para portadores de necessidades especiais?					Art. 11 do Decreto Federal 5.296/2004 ABNT-NBR 9050
Áreas externas e internas em boas condições de higiene e limpeza?					8.7 da RDC 50/2002, Art. 36 da RDC 63/2011
Ausência de fiação exposta ou fios danificados em qualquer dependência?					
Lavatório exclusivo para higienização das mãos com sabonete líquido e papel toalha descartável e lixeira com tampa sem acionamento manual nas áreas de atendimento aos pacientes?					B.4 da RDC 50/2002
Pisos, paredes e teto constituídos de material liso, durável, impermeável, lavável, de cor clara e resistente às soluções desinfetantes?					Parte III C.1 da RDC 50/2002
Móveis, utensílios e equipamentos, em bom estado de conservação e limpeza?					Art. 17 da RDC 63/2011
Colchões, travesseiros, sofás, cadeiras, macas e similares possuem revestimento constituído de material liso, lavável, impermeável, íntegros e resistentes?					Art. 56 da RDC 63/2011
Utilizam lençóis descartáveis e/ou possuem lençóis de tecido na quantidade suficiente para trocar a cada paciente?					RDC 63/2011
Ventilação natural e/ou artificial suficiente para assegurar a troca e renovação do ar ambiente?					Parte III 5.1 da RDC 50/02, Art. 38 da RDC 63/2011
Iluminação adequada (natural e/ou artificial)?					RDC 50/02 Parte III 5.3, RDC 63/2011 Art. 38

Sanitários com lavatório para lavagem das mãos, dotados de papel toalha descartável, papel higiênico, sabonete líquido e lixeiras com saco coletor e tampas acionadas sem contato manual?					8.6 da RDC 50/06
Possui sanitário para pacientes anexado ao consultório (somente para consultório de ginecologia, urologia e proctologia)?					1.7 da RDC 50/2002
Lixeiras de cantos arredondados, impermeáveis, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual em todos os ambientes?					1.2.2 da RDC 306/2004
Negatoscópio em perfeito estado de conservação?					Art. 23 IX da RDC 63/2011
Estetoscópio, esfigmomanômetro e balança com registro de aferição/calibração?					Art. 23 IX da RDC 63/2011
Geladeira para armazenagem exclusiva de medicamentos e produtos médicos livre de alimentos?					RDC 63/2011
Caso o consultório realize pequenos procedimentos invasivos, existe controle do processo de esterilização dos artigos de consumo médico-hospitalar? Realiza o monitoramento químico e microbiológico do processo de esterilização em autoclave, no mínimo, semanalmente? Os resultados estão registrados?					Manual Processamento de Artigos e Superfícies, MS, 1994 c/c RDC 15/2012
O processamento do instrumental segue um fluxo direcionado sempre da área suja para a área limpa, sem cruzamento de fluxo?					5.3.1 RDC 50/02
Pia com bancada exclusiva para o processamento de artigos (limpeza, secagem, acondicionamento e esterilização)?					RDC 50/02 e Manual Processamento de Artigos e Superfícies, MS, 1994
Possui armários fechados e padronizados, constituído de material liso, lavável, impermeável e isento de umidade para armazenamento de artigos descartáveis e/ou esterilizados?					Manual Processamento de Artigos e Superfícies, MS, 1994
Embalagens do tipo envelope são seladas com o auxílio de termosseladora ou segundo orientações do fabricante?					Manual Processamento de Artigos e Superfícies, MS, 1994 c/c RDC 15/2012
As embalagens encontram-se devidamente identificadas por meio de rótulos ou etiquetas, contendo data da esterilização, data de validade e nome do responsável pelo processamento?					Manual Processamento de Artigos e Superfícies, MS, 1994 c/c RDC 15/2012
Local específico para o armazenamento temporário dos resíduos infectantes?					1.5 da RDC 306/04
Lixeiras de cantos arredondados, impermeáveis, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual?					1.2.2 da RDC 306/2004
Lixeiras com saco coletor com a indicação padrão do tipo de resíduo gerado (infectante)?					1.3.1 da RDC 306/2004
Descarte de resíduos perfuro-cortantes em recipiente rígido instalado em local de fácil acesso e protegido contra respingos (afastado das pias)?					1.4.1 da RDC 306/2004
Possui serviço próprio de lavanderia ou contrato formal com lavanderia terceirizada?					

Medicamentos com registro no ministério da saúde e dentro do prazo de validade?					Arts. 12 e 65 Lei federal 6.360/1976
1.38 Almotolias identificadas com nome do produto e prazo de validade? São trocadas periodicamente?					Manual Proc. Artigos e Superfícies MS/1994
Demais produtos e utensílios médicos com registro no ministério da saúde e dentro do prazo de validade?					Arts. 25 e 65 Lei federal 6.360/1976
Produtos sanitizantes utilizados para higienização e limpeza do estabelecimento com registro no ministério da saúde e identificação?					Art. 1 da RDC184/2001
Possui local específico para o depósito de material de limpeza (DML) com tanque para lavação dos panos e utensílios de limpeza?					8.7 da RDC 50/2002

Utilizam todos os EPI's necessários para cada atividade (luvas de borracha, luvas de látex, botas de borracha, máscaras, aventais, gorros, etc.)?					Art. 46 da RDC 63/2011
<b>2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>NA</b>	<b>CF</b>	<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>
Profissional de saúde legalmente habilitado?					Art. 31 da RDC 63/2011
Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES?					Art. 13 da RDC 63/2011
Manual de Boas Práticas, normas e rotinas escritas dos procedimentos realizados no serviço, incluindo o processamento de superfícies e artigos (Procedimentos Operacionais Padrão – POP's)					Art. 51 da RDC 63/2011
Certificado do serviço de desinsetização e desratização atualizado e emitido por empresa licenciada pela Vigilância Sanitária?					Art 63 da RDC 63/2011
Registro de limpeza da caixa de água semestral realizado por empresa licenciada pela Vigilância Sanitária?					Art. 39 da RDC 63/2011
Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) preenchido através do site <a href="http://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br">www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br</a> , carimbado e assinado pelo responsável?					Cap V 4 da RDC 306/2004 c/c Resolução Conjunta CONSEMA/DIVS/001/2013
Registros referentes à vacinação contra tétano, difteria e hepatite B dos profissionais de saúde?					Portaria 485/0205 - 32.2.4.17.6 da NR 32; Art 43 da RDC 63/2011
Registros de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos condicionadores de ar condicionado?					23 Art IX da RDC 63/2011, Art. 5 da Portaria 3523/98
Registro de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de esterilização (autoclave e /ou estufa)?					Art 23 IX da RDC 63/2011
Contrato de prestação de serviços terceirizados (lavanderia, esterilização, etc.)?					Art. 11 da RDC 63/2011

**OBS:**

- 1.– Autoridade de Saúde, no exercício de suas atribuições, poderá exigir além dos itens relacionados neste roteiro, outros que se fizerem necessários para garantia da Saúde Pública, bem como que constam em normas aplicáveis ao caso;
- 2.– Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário, de acordo com as determinações da Autoridade de Saúde.

**Data do preenchimento do Roteiro de Auto Inspeção:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e que o preenchimento deste roteiro com informações falsas constitui infração sanitária, estando sujeito às sanções cabíveis.

**Nome completo do proprietário e/ou responsável:**

---

**CPF do proprietário e/ou responsável:**

---

**Email e Telefone:**

---

**Assinatura do proprietário e/ou responsável:**

---